



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br Fone: 015-998004-4747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br Fone: 015-99706-3989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

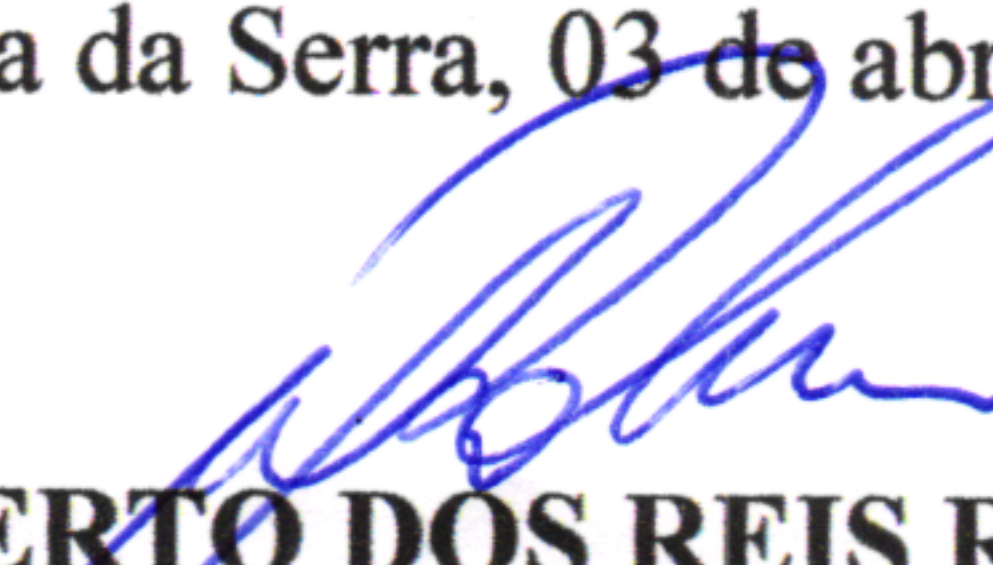
- Considerando a solicitação da Agente Legislativo Condutor, protocolada em 25/03/25, sob o nº 0295/25;
- Considerando que o veículo oficial da Câmara, apresenta problemas na troca de marchas;
- Considerando que fora identificado o problema, como sendo o trambulador;
- Considerando os orçamentos apresentados às fls. 07, 11 e 15;
- Considerando que o valor dos itens a serem adquiridos é de baixa monta, tornando desnecessária a emissão de parecer jurídico e parecer técnico, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- Considerando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme fls. 20;
- Considerando que o menor preço orçado foi apresentado pela empresa Auto Peças Ka - Vem Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 47.855.424/0001-00, às fls. 07, no valor de R\$ 118,00 (cento e dezoito) reais, para o item solicitado;
- Considerando que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

O Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII do artigo 72 e inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 033/2025 e Dispensa de Licitação nº 033/2025, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação, destinada à contratação de empresa especializada, para o fornecimento de 1 (um) kit reparo trambulador, para o veículo Renault Logan 1.6, 11/12, apresentado pela empresa Auto Peças Ka - Vem Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 47.855.424/0001-00, com endereço na rua Duque Estrada, nº 239, Bairro Vila Gomes, Sorocaba/SP – CEP nº 18.075-090.

Valor total da dispensa é de R\$ 118,00 (cento e dezoito) reais.

Determino que se proceda a publicação no átrio e sítio eletrônico desta Casa de Leis.

Araçoiaba da Serra, 03 de abril de 2025.


ROBERTO DOS REIS ROLIM

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA